



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.055, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.834, de 08 de agosto de 2006;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) destinado à cobertura da despesa com o repasse de auxílio à Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04	Secretaria de Coordenação Social	
Unid. Orç.:	04.01	Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	006	Programas e Projetos Sociais	
Projeto:	006.1.217	Auxílio à Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira	
Elemento:	4.4.50.42.00	Auxílios.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação nos termos do inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de agosto de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração